

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 216/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2019 a 10.08.2020	01.10.2020 a 10.10.2020
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2019 a 21.04.2020	14.10.2020 a 23.10.2020
Carmem Marta Prescendo D.	05.11.2018 a 04.11.2019	13.10.2020 a 01.11.2020
Daiane Vobito Magro	23.09.2019 a 22.09.2020	01.10.2020 a 30.10.2020
Idolene Forlin Peroza	23.09.2019 a 22.09.2020	01.10.2020 a 30.10.2020
Justina Ines Camicia	11.09.2019 a 10.09.2020	14.10.2020 a 23.10.2020
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2018 a 04.11.2019	19.10.2020 a 28.10.2020
Oracilde Alves Madalena	01.07.2019 a 30.06.2020	01.10.2020 a 12.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020
EDITAL 003/2020



O **Município de São José do Ouro/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Antônio José Bianchin**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL: Após a análise dos recursos interpostos, DIVULGA-SE a **classificação final do Processo Seletivo Simplificado 002/2020**, conforme o **Anexo** deste edital e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame. Os pareceres encontram-se disponíveis no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. A partir deste momento, os candidatos constantes no **Anexo** deste edital, deverão acompanhar a publicidade dos atos posteriores à execução através do **Diário Oficial Eletrônico do Município** e no site www.saojosedoouro.rs.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade acima dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **Município de São José do Ouro**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para contratação.

São José do Ouro/RS, 02 de outubro de 2020.

Antonio José Bianchin,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 10**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	AC	NOTA FINAL	POSICÃO
TANIA MARA ANTUNES GIACOMETTI	0000230	12/10/1981	0,00	0,00	1º
LAÍS CAROLINE BRAMBATI	0000220	28/07/2000	0,00	0,00	2º

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 9**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	AC	NOTA FINAL	POSICÃO
LEIDIANE CORRÊA SILVA	0000212	11/12/1989	30,00	30,00	1º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 - EXTRATO DE EDITAL 003/2020

O Município de São José do Ouro/RS TORNA PÚBLICO, que o edital contendo o resultados dos recursos e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível para consulta no Diário Oficial Eletrônico do Município e sites www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Antônio José Bianchin – Prefeito Municipal de São José do Ouro.